



ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO RELACIONAMENTO DE CLIENTES ESPECIAIS - CRCE		
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº DESC/013/2019		
Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 0000000255.63-7	
Representante: Fernando Tupan Coragem	CPF: 851. [REDACTED] 68 RG: 91 [REDACTED] 23 – SSP/RO	
Representante: Daniel Andrade de Santana	CPF: 008. [REDACTED] 03 RG: 24 [REDACTED] 38 - SSP/ PB	
CONTRATANTE/ACESSANTE		
Razão Social: DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES Nome Fantasia: Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia		
Unidade Consumidora: 142.229-4 Endereço Rua Marechal Rondon nº 4998	CNPJ: 04.892.707/0007-04	
Bairro: 5º BEC	CEP: 76.980-000	Cidade/Estado: Vilhena/RO
Representante: André Lima dos Santos	CPF: 949 [REDACTED] 87 RG: 41 [REDACTED] 22	
Fone: (69) 3218-1119	E-Mail: kelly.moreira@dnit.gov.br	
Código de Atividade: 84.11-6-0	Atividade Principal: Administração Pública em Geral	Vigência do CUSD: 05/03/2025
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV	Contratada kV	
13,8	13,8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	Ponta: não se aplica
03/2020	03/2025	Fora de Ponta: não se aplica
Período de Testes: *****		Modalidade Tarifária: Subgrupo B3 – Classe: Poder Público.

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº DESC/013/2019**, que entre si firmaram em 05/03/2020, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

Contrato Nº **DESC/013/2019**, – ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo visa ALTERAR o item O.2 do **CONTRATO Nº DESC/013/2019** de 05/03/2020, referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme motivos e justificativas constantes do Processo Administrativo n.º 50622.000031/2020-73. O item O.2 terá a seguinte redação:

O.2. Número do processo de dispensa de licitação:

50622.000031/2020-73 R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

2.1. Com o presente Termo Aditivo o valor global estimado do contrato será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo até o final deste exercício, correrão à conta da seguinte **programação: 2612221262000001 - Fonte de Recursos 015039303 – Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2021NE000061**, o restante será empenho a medidado descontingenciamento orçamentário.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal no **Item C** do Contrato **Nº DESC/013/2019** e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2021.

Pelo **CONSUMIDOR**:

André Lima dos Santos
Superintendente
Regional DNIT RO

Pela **DISTRIBUIDORA**:

Fernando Tupan Coragem
Gerente Dpto de Serv. Comerciais DESC

Daniel Andrade de Santana
Coordenador de Relac. Clientes Especiais - CRCE

Contrato **Nº DESC/013/2019**– ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA



Testemunhas:

NOME:
CPF:

Haucineide Silva de Jesus
CPF: 662 [REDACTED] 49

NOME:
CPF:

Erich Matheus Oliveira de Almeida
Assistente Administrativo

ENERGISA

Contrato Nº DESC/013/2019- ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA



